

se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55 Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA Nº 11/80

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de acôrdo/com a Lei nº 28/60 do artigo 173, do Estatuto/dos Funcionário Públicos Municipais e combinado com a portaria nº 06/80 de 25/07/80;

## RESOLVE:

Conceder ao Senhor ANSELMO KRAISCH, Funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal no cargo de Secrétário mais (3) tres meses de licença, de conformidade com a portaria nº 06/80 de 25 de julho de 1980.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra

GABINETE DO PREFEITO em , 27 de novembro de 1980.

Wilibaldo Bylaardt

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nesta secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva, Secretário Substituto.